



LEI Nº 531/2021

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PISADA DO SERTÃO NO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

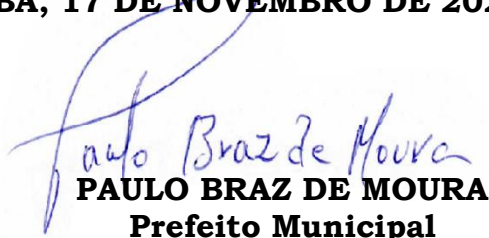
Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Poço de José de Moura “O dia da Associação Cultural Pisada do Sertão” a ser comemorado no dia 07 de outubro.

Art. 2º.(vetado).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.


PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito Municipal